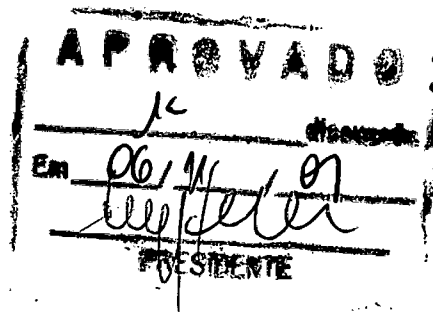




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio



REQUERIMENTO Nº 216/2001.

Em 05 de Novembro de 2001.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que a este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, REQUEREM à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA na Comissão de Redação Final, para o Projeto de Lei nº 076/2001.

Sala das Sessões, 05 de Novembro de 2001.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em referência dispõe sobre acesso dos Agentes Religiosos em Hospitais e Delegacias.

Através desse trabalho os Agentes Religiosos passam a Fé, a Razão de Viver e o Amor.